



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Paraty, 14 de outubro de 2020

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
ATO NORMATIVO DO PRESIDENTE Nº 011 /2020

O Presidente da Câmara Municipal de Paraty, neste ato representado pelo Vereador Valceni da Silva Teixeira, no uso das suas atribuições que lhe confere os artigos 57 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraty.

DECIDE:

Artigo 1º - Homologar a composição das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa para o período de 2019 a 2020, a saber:

I – COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PRESIDENTE: Luís Claudio Alcântara da Costa - Lulu
MEMBROS: Paulo Sergio Conceição dos Santos – Paulo Sérgio
MEMBROS: Alcir da Costa Braz - Sansão

II – COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TOMADAS DE CONTAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: Alcir da Costa Braz - Sansão
MEMBROS: Anderson Maia dos Santos – Santos Coquinho
MEMBROS: Paulo Sergio Conceição dos Santos – Paulo Sergio

III – COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE: Anderson Maia dos Santos – Santos Coquinho
MEMBROS: Paulo Sergio Conceição dos Santos – Paulo Sergio
MEMBROS: Alcir da Costa Braz – Sansão



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



IV – COMISSÃO DE AGRICULTURA, COMÉRCIO, TURISMO E TRANSPORTES

PRESIDENTE: Alcir da Costa Braz - Sansão

MEMBROS: Anderson Maia dos Santos – Santos Coquinho

MEMBROS: Paulo Sergio Conceição dos Santos – Paulo Sergio

V – COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E DO MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: Andersom Maia dos Santos - Santos Coquinho

MEMBROS: Paulo Sergio da Conceição dos Santos – Paulo Sergio

MEMBROS: Alcir da Costa Braz – Sansão

VI – COMISSÃO ÉTICA

PRESIDENTE: Alcir da Costa Braz – Sansão

MEMBROS: Paulo Sergio Conceição dos santos

MEMBROS: Anderson Maia dos Santos – Santo Coquinho

VII – COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE: Paulo Sergio Conceição dos Santos – Paulo Sergio

MEMBROS: Anderson Maia dos Santos - Santos Coquinho

MEMBROS: Alcir da Costa Braz – Sansão .

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Paraty, 14 de outubro de 2020.

VALCENI DA SILVA TEIXEIRA
Vereador Sanica
PRESIDENTE